

PORTARIA Nº 03 - GAB/DG/CAM/IFAM – 2022, 03.02.2022.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de MARÇO de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;
CONSIDERANDO o processo de nº 23756.000023/2022-09 de 18/01/2022, que trata da solicitação de Retribuição por Titulação do servidor **EDUARDO CORREA DOS SANTOS**, matrícula SLAPE Nº 3257795, do quadro de docente substituto no âmbito do IFAM - Campus Avançado Manacapuru;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2529/2022 – CPPD/REITORIA, de 20 de Janeiro de 2022;

RESOLVE:

I. **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT)**, no nível de **MESTRADO**, ao servidor **EDUARDO CORREA DOS SANTOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SLAPE Nº 1000003961, lotado no Campus Avançado Manacapuru, com data **RETROATIVA** de 18/01/2022.

II À Direção de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Fábio Teixeira
Lima:
60335289215

Sistema eletrônico por Fábio Teixeira Lima 03/02/2022 15:05
Dir. Gen. Fábio Teixeira Lima 03/02/2022, 09:45:04 -
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas,
Campus Avançado Manacapuru
R. João de Deus, s/n, Avenida do Acesso ao Aeroporto, 05000-000
Manacapuru - AM, Brasil
Data: 2022-02-03 15:05:05
Fonte: Sistema Eletrônico de Assinatura

Prof. Ma. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019